



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Hídrica, de
Comunicações e de Mineração

OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES CONSTANTES DO PLOA 2019

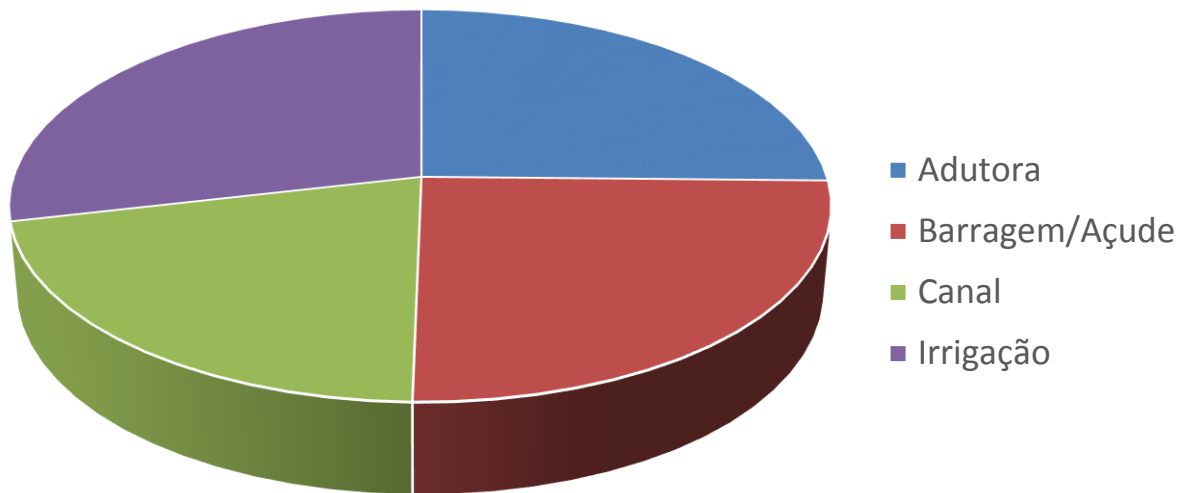
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Marcelo Orlandi Ribeiro
Diretoria de Infraestrutura hídrica
Brasília, 21 de novembro de 2018

Fiscalizações de 2003 a 2017

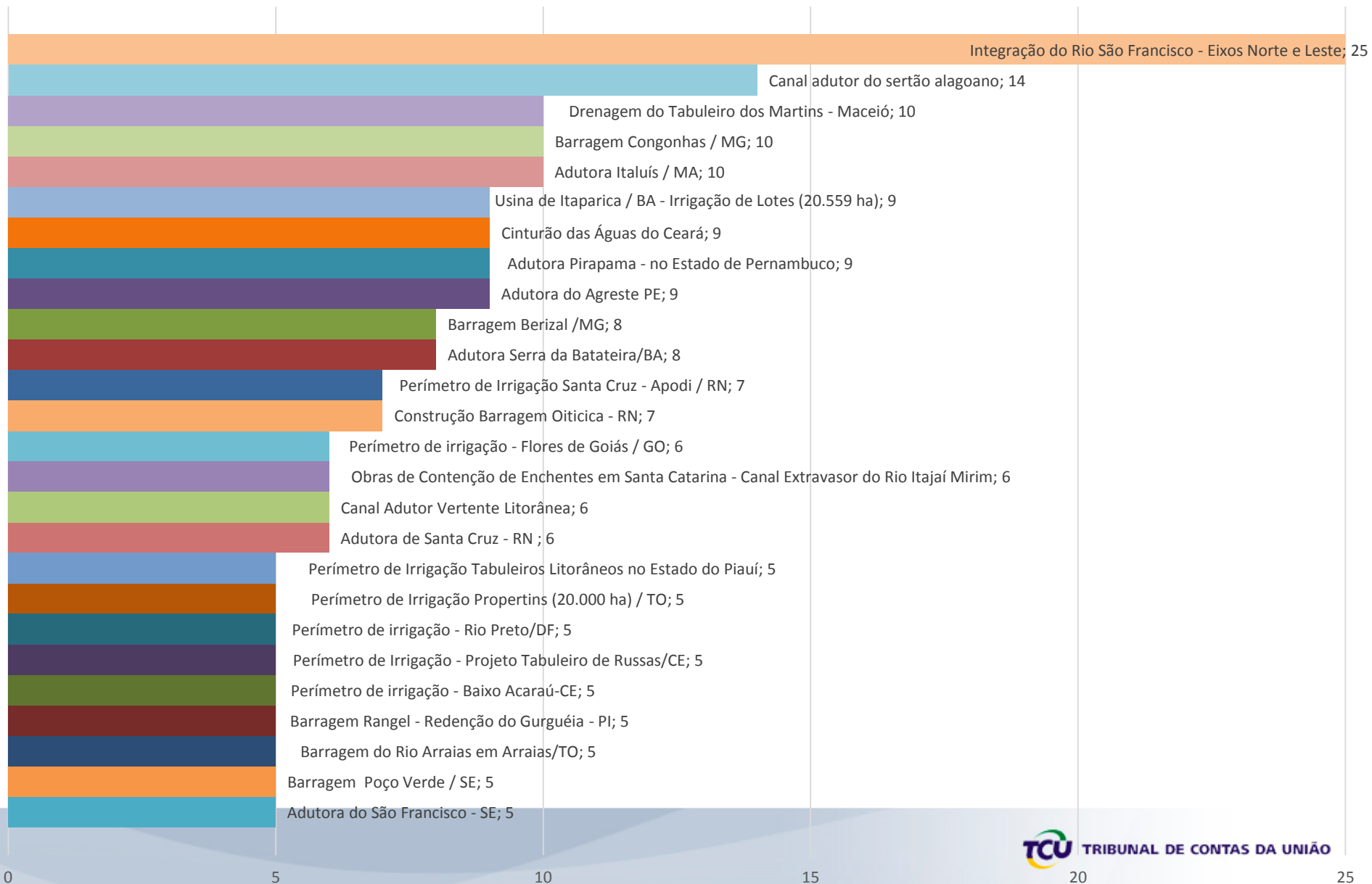
Obras hídricas: canais, adutoras, barragens, açudes e perímetros de irrigação

Tipologia da obra



- ☐ 110 obras fiscalizadas
- ☐ 332 processos de fiscalização

Fiscalizações de 2003 a 2017



Fiscobras 2018

Obra	TC	VRF
Barragem de Jucazinho	012.737/2018-6	R\$ 34.611.793,77
Baragem de Castanhão	010.977/2018-0	R\$ 16.575.996,68
Barragem São Bento do Una	012.736/2018-0	R\$ 54.561.721,35
Pisf Eixo Norte	014.913/2018-6	R\$ 2.549.946.993,20
Barragem de Igarapeba	015.399/2018-4	R\$ 136.095.425,52
Canal do Sertão Alagoano	023.642/2018-1	R\$ 1.221.719.700,59
Canal adutor da Vertente Litorânea Paraibana	023.651/2018-0	R\$ 200.571.955,55

R\$ 4.214.083.586,66

Canal do Sertão Alagoano



UF: Alagoas

Órgão repassador: Ministério da Integração Nacional

Contratante: Seinfra/AL

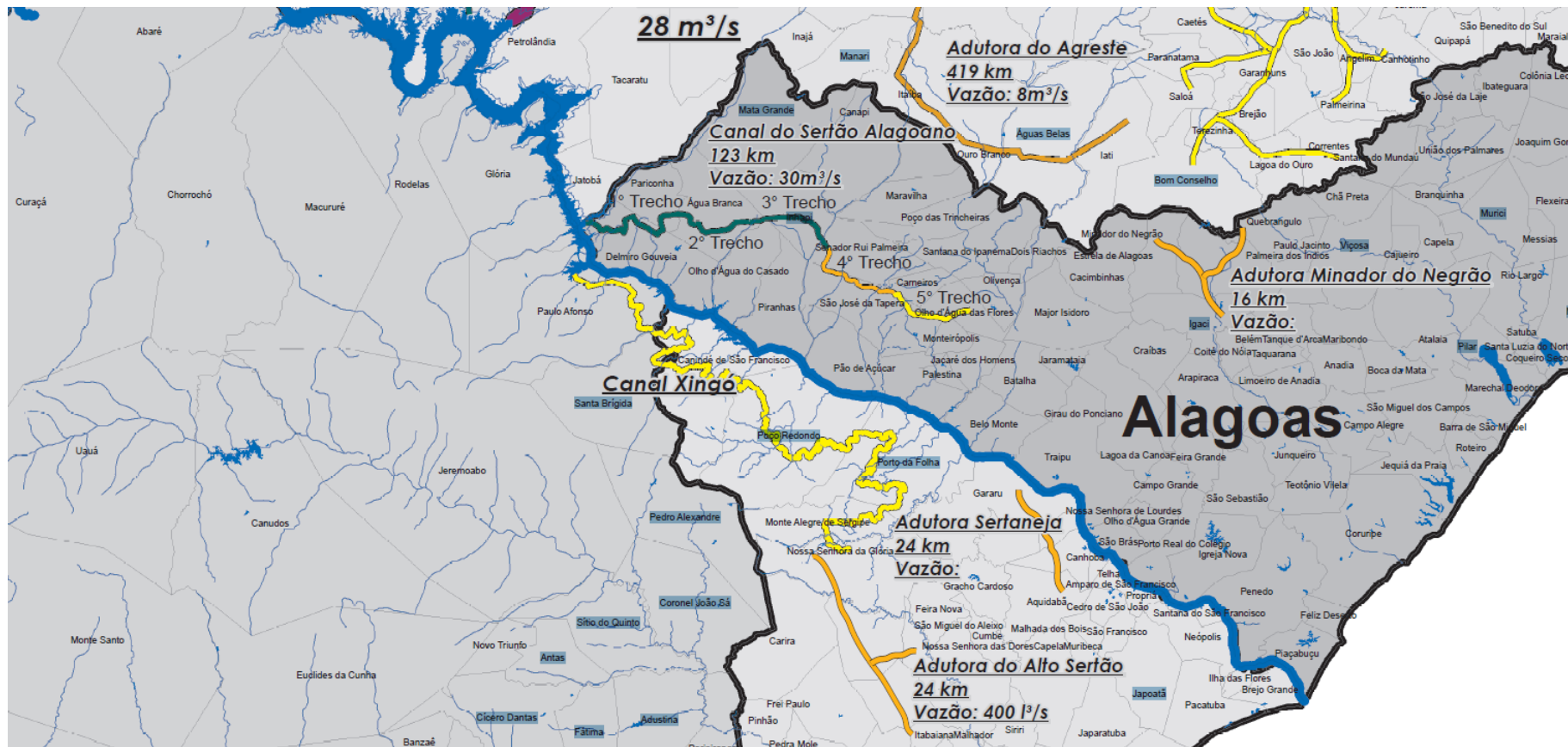
Objeto: Contrato 58/2010-CPL/AL (Trecho 5)

Valor: R\$ 447.034.870,74 (junho/2010)

Execução física: Trecho 5 não iniciado

Dano potencial ao erário:
R\$48.331.865,89 (junho/2010)

Canal do Sertão Alagoano



Canal do Sertão Alagoano

Indício de Irregularidade Grave - **IGP**

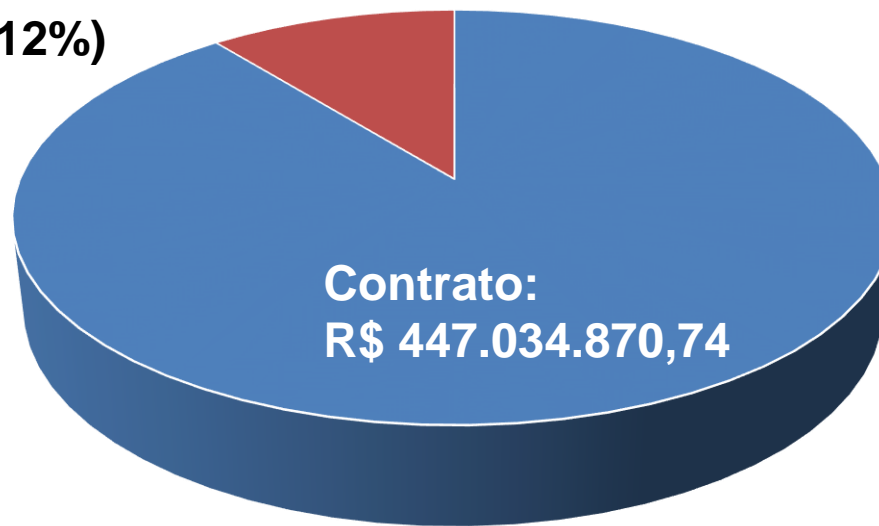
Sobrepço decorrente de preços excessivos frente ao mercado

Contrato 58/2010-CPL/AL - Trecho 5

Fiscobras 2010 (TC 011.156/2010-4, Acórdão 2.957/2015-TCU-Plenário)

Sobrepço:

R\$ 48.331.865,89 (12%)



Canal do Sertão Alagoano



Deliberação:

Acórdão 2.957/2015-TCU-Plenário
(decisão de mérito)

Medidas corretivas:

Repactuar o Contrato 58/2010-CPL/AL

adequação dos preços contratuais
aos de mercado

sanear o sobrepreço original de R\$
48.331.865,89

Canal do Sertão Alagoano



Situação atual:

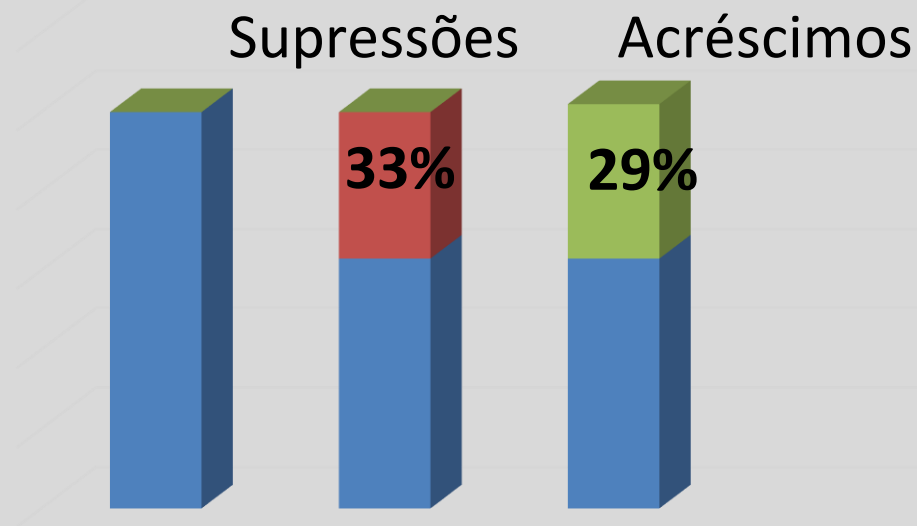
Repactuação ainda não efetivada (Acórdão 2.060/2017-TCU-Plenário, FCB2018)

Proposta de repactuação em análise (TC 003.632/2015-6)

Canal do Sertão Alagoano

Indícios de irregularidade na proposta de repactuação do Trecho 5
(TC 003.632/2015-6)

Projeto básico deficiente



- Descumprimento dos limites de alterações da Lei 8.666/1993
- Nulidade do contrato

Canal Vertente Litorânea (PB)



UF: Paraíba

Órgão repassador: Ministério da Integração Nacional

Contratante: Seirhmact/PB

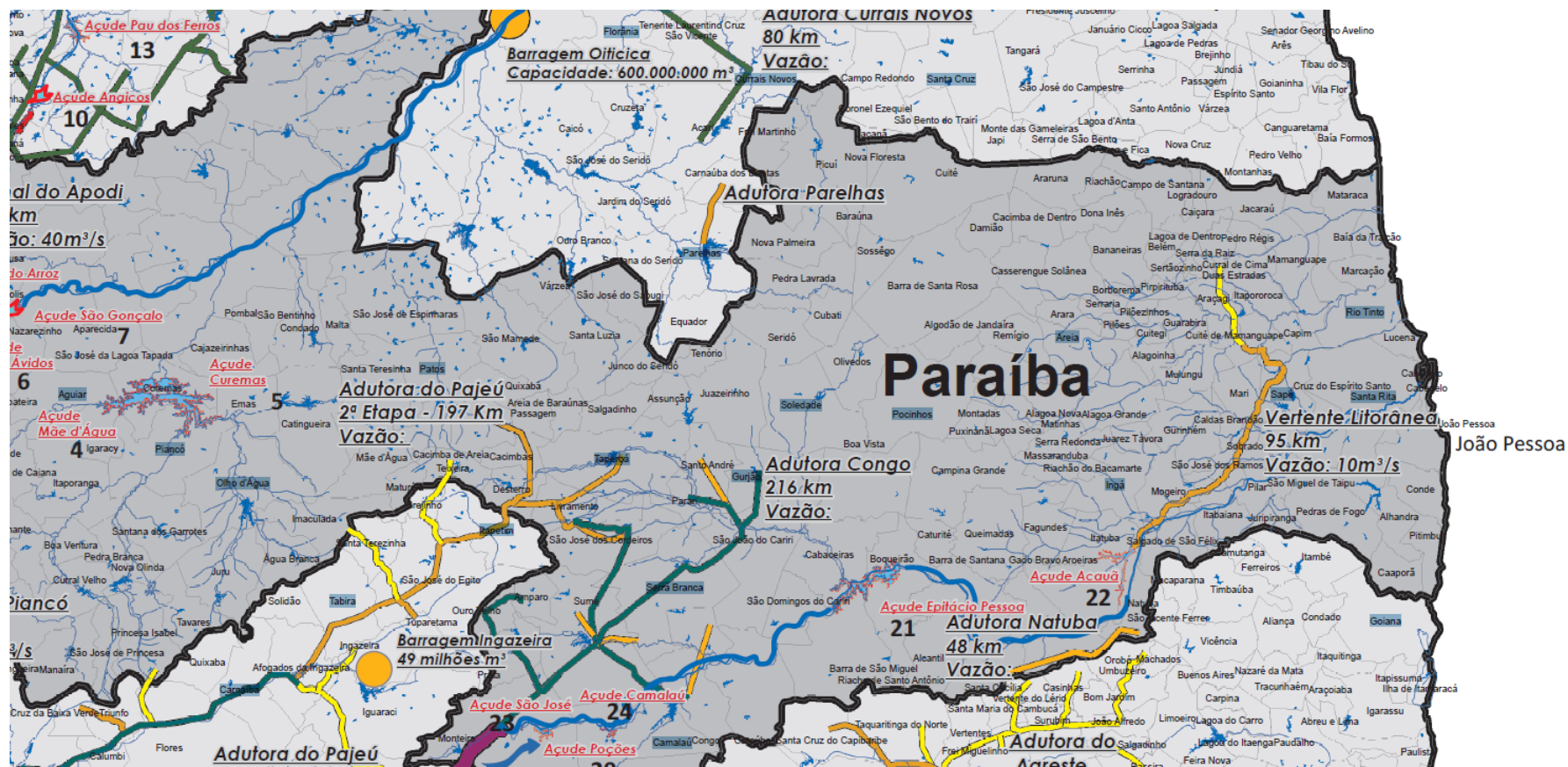
Objeto: Contrato 6/2011 (Lote 3)

Valor: R\$ 200.571.955,55 (junho/2010)

Execução física : Lote 3 não iniciado

Dano potencial ao erário: não seleção da proposta mais vantajosa para a administração

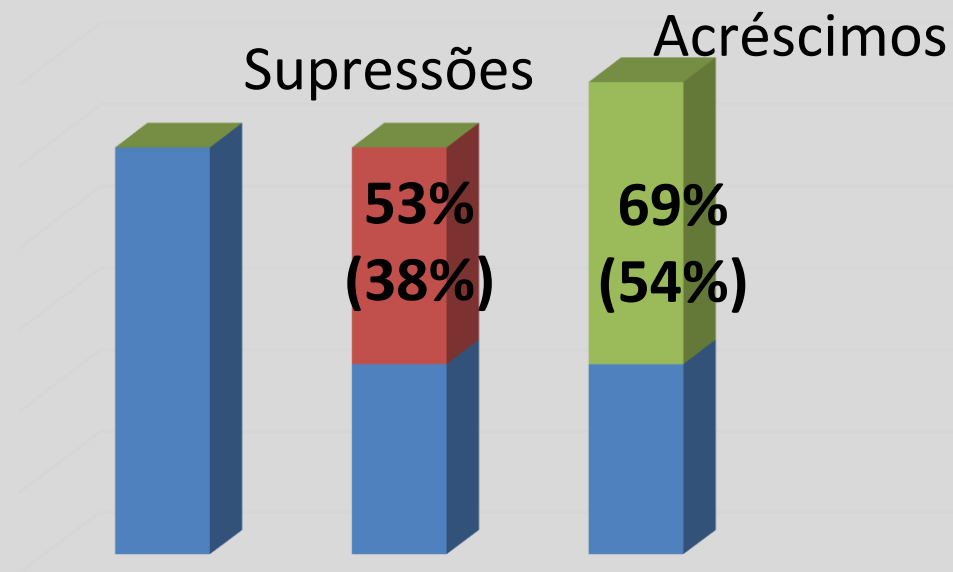
Canal Vertente Litorânea (PB)



Canal Vertente Litorânea (PB)

Indício de Irregularidade Grave - IGP
(Fiscobras 2017 – TC 010.240/2017-9)

Projeto básico deficiente



- Descumprimento dos limites de alterações da Lei 8.666/1993 (ver Ac. BD – genérico MI)
- Nulidade do contrato

Canal Vertente Litorânea (PB)



Situação atual:

Análise concluída (IGP confirmada em despacho)

Análise de mérito das oitivas realizada, com proposta de nulidade contratual – trecho 3

Aguardando pronunciamento do Ministro Relator do TC 010.240/2017-9

Obrigado

aspar@tcu.gov.br
seinfracom@tcu.gov.br